



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número doze do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

—ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL, DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

---Ao primeiro dia do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de João Paulo de Andrade Rosado Gomes, Catarina Isabel Lopes Fontinha, Nuno Miguel de Abreu Ribeiro Augusto e Ana Sofia Esteves Baptista Gonçalves, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Tesoureiro e Segundo Vogal. O Primeiro Vogal, desta União de Freguesias, não esteve presente, por motivos pessoais.-----

—O Senhor Presidente da Junta deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:---

---1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;-----

---2. Doação de Lenha;-----

---3. Pedido de Suspensão de Mandato;-----

---4. Regulamento Programa de Incentivo à Natalidade;-----

---5. Procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de Serviços – Execução de trabalhos com Equipamento Manual e Mecânico na Área da União de Freguesias;-----

---6. Procedimento de ajuste direto simplificado para Execução de Trabalhos Pontuais com equipamento manual e mecânico na Área desta União de Freguesias;-----

---7. Outros assuntos;-----

—ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO:-----

---1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

---Foi lida a ata número dez, da reunião ordinária realizada no dia dezoito do mês de Março, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

---2. DOAÇÃO DE LENHA:-----

---Na Rua do Casalinho em Alcorriol, verificou-se a queda de um Pinheiro, que se situava em espaço público, caindo uma parte em terreno privado. O proprietário do terreno, informou esta União de Freguesias, que se responsabilizaria pelo corte, acondicionamento e transporte da lenha da referida árvore.-----

Neste sentido, o executivo desta União de Freguesias, deliberou por unanimidade, doar a lenha,



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número doze do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

do referido pinheiro, ao proprietário do terreno, nos termos do artigo 16º, n.º 1 alínea c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---3. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO: -----

---Foi presente ao executivo o pedido de suspensão de mandato apresentado pelo vogal Tiago Costa Pinto, nos termos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 169/99, na sua redação atual, devidamente fundamentado e indicando o período de duração da suspensão. O executivo analisou o referido pedido, verificando-se que o mesmo cumpre os requisitos legais previstos, designadamente quanto à fundamentação e indicação do período de tempo abrangido. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, o executivo deliberou aprovar o pedido de suspensão do mandato pelo período de 365 dias, com efeitos a partir da presente data. Mais foi deliberado que, em observância do princípio da continuidade do órgão, o membro se mantém em funções até à concretização da respetiva substituição. Deliberou ainda o executivo desencadear os procedimentos necessários à substituição do membro suspenso, nos termos do disposto no art.º 29.º da Lei n.º 169/99, designadamente através de eleição de novo vogal pela assembleia de freguesia sob proposta do Senhor Presidente da Junta. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

---4. REGULAMENTO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE:-----

---No âmbito do Projeto “Bebé a Bordo”, foi apresentada uma candidatura em nome de ALYAH CARVALHO CAMPOS, nascido em 13.03.2026, natural desta União de Freguesias, filho de Rúben José Correia Campos e de Naide Carvalho Agostinho, residentes na Rua Gregório Pinho, N.º 38, 2350-805 Torres Novas. Após análise da mesma, e estando esta em conformidade com o Regulamento, foi aprovada por unanimidade e irá ser atribuído um donativo no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----

---5. PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – EXECUÇÃO DE TRABALHOS COM EQUIPAMENTO MANUAL E MECÂNICO NA ÁREA DA UNIÃO DE FREGUESIAS.-----

---Foi presente ao Executivo proposta para abertura de procedimento de consulta prévia destinado à aquisição de serviços para execução de trabalhos com equipamento manual e mecânico na área da União de Freguesias, compreendendo, designadamente, a limpeza e manutenção de espaços públicos, corte de vegetação, intervenções em vias vicinais e apoio



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número doze do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

operacional com equipamentos. A necessidade da presente contratação decorre da cessação dos contratos anteriormente celebrados, não existindo atualmente qualquer vínculo contratual que assegure a continuidade dos serviços. Verifica-se ainda que a União de Freguesias não dispõe de meios humanos, técnicos e materiais suficientes para garantir, com carácter regular e contínuo, a totalidade das intervenções necessárias, impondo-se, por isso, o recurso à contratação externa. Atento o valor global estimado do procedimento, fixado em 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 365 dias, e considerando o disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos, foi proposto o recurso ao procedimento de consulta prévia. O procedimento será organizado por lotes, nos termos do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, correspondendo os mesmos às zonas geográficas da União de Freguesias (Zona Norte e Zona Sul), um com o valor estimado de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) acrescido de IVA e o outro com o valor estimado de 18.000,00€ (dezoito mil euros). A divisão por lotes visa promover a concorrência, facilitar o acesso de pequenas e médias empresas e assegurar maior eficiência na execução dos serviços, tendo sido considerado o valor global da necessidade para efeitos de escolha do procedimento. Tratando-se de encargos plurianuais, foi verificado o respetivo enquadramento nos instrumentos previsionais aprovados, designadamente nas Grandes Opções do Plano, encontrando-se assegurada a necessária cobertura orçamental. Existe dotação orçamental adequada e suficiente para suportar a despesa inerente ao presente procedimento, encontrando-se a mesma devidamente cabimentada nos termos legais. O critério de adjudicação a adotar será o do preço mais baixo, nos termos do artigo 74.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos, sendo a avaliação efetuada de forma independente por lote, com adjudicação ao concorrente que apresente a proposta de menor preço em cada um.-----

---Após análise, o Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos:-----

---a) Aprovar a decisão de contratar e determinar o início do respetivo procedimento pré-contratual;-----

---b) Aprovar a abertura do procedimento de consulta prévia nos termos propostos;-----

---c) Aprovar a divisão do procedimento em dois lotes, correspondentes às zonas Norte e Sul;-

---d) Designar o júri do procedimento, composto pelo Presidente, Senhor Nuno Miguel de



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número doze do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

Abreu Ribeiro Augusto, Tesoureiro desta União de Freguesias, e pelos Vogais, Senhora Catarina Isabel Lopes Fontinha, Secretário desta União de Freguesias, e Senhora Ana Sofia Esteves Baptista Gonçalves, 2.º Vogal desta Freguesia;-----

---e) Iniciar o processo com o convite, para a Zona Norte, às empresas “Fábio José Ribeiro Côdea”, “MML – Unipessoal, Lda” e “Nelson Pombo Maia – Unipessoal, Lda” e, para a Zona Sul, às empresas “Luís Oliveira Rosa – Transportes Unipessoal, Lda”, “Nuno Bispo – Máquinas Unipessoal, Lda” e “Nelson Pombo Maia – Unipessoal, Lda”;-----

---Mais foi deliberado que a execução do contrato ficará sujeita às condições constantes do caderno de encargos e à legislação aplicável, designadamente ao Código dos Contratos Públicos.-----

---6. PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS PONTUAIS COM EQUIPAMENTO MANUAL E MECÂNICO NA ÁREA DESTA UNIÃO DE FREGUESIAS – ESTRADAS VICINAIS.-----

--- A Junta deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à aquisição de serviços para execução de trabalhos pontuais com equipamento manual e mecânico na área desta União de Freguesias – Estradas Vicinais. A presente necessidade tem carácter excecional e decorre da ausência temporária de um trabalhador afeto a estas funções, por motivo de baixa médica, não sendo possível, com os meios humanos atualmente disponíveis, assegurar a totalidade dos serviços necessários. Os trabalhos a realizar têm natureza distinta dos abrangidos pelo procedimento de consulta prévia em curso, correspondendo a intervenções de carácter complementar, com recurso a equipamento manual e mecânico ligeiro, não asseguradas por aquele procedimento.-----

---Existe dotação orçamental adequada e suficiente para suportar a presente despesa, encontrando-se assegurado o respetivo cabimento, nos termos legais.-----

---Mais foi deliberado que a presente aquisição respeita o limite legal aplicável ao ajuste direto simplificado, sendo efetuada mediante apresentação de orçamento, requisição e pagamento contra fatura, devendo a mesma ser devidamente registada e documentada.-----

---Foi ainda determinado que a presente contratação não configura fracionamento da despesa, nos termos do artigo 22.º do Código dos Contratos Públicos.-----

---7. OUTROS ASSUNTOS:-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria – Salvador – Santiago)

Ata número doze do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove

---PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS: -----

---Foi solicitado pelo partido “Movimento pela Nossa Terra”, na pessoa da Senhora D.^a Maria Celeste de Oliveira Henrique, a colocação de um abrigo de Passageiros junto ao CRIT. Após análise do solicitado, e uma vez que não é da competência desta União de Freguesias, por não pertencer à área geográfica desta União de Freguesias, o assunto foi reencaminhado para a Câmara Municipal de Torres Novas e será devidamente acompanhado pelo executivo.-----

---Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta encerrou a reunião, pelas 23h00, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

-----Presidente,-----

João Paulo Gomes

-----Secretário,-----

António

-----Tesoureiro,-----

Nuno

-----Segundo Vogal,-----

Ana Sofia Esteves Beltrão Gomes